

Oito times vão disputar Campeonato de Futebol Amador de Cachoeiro



página 03



página 04

Dia do Profissional de Educação Física será celebrado em evento na Praça de Fátima



página 04

Defesa Civil de Cachoeiro orienta sobre prevenção de incêndios em vegetação



página 05

Inscrições abertas para seminário do Procon sobre defesa do consumidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Oito times vão disputar Campeonato de Futebol Amador de Cachoeiro

Em setembro, começa o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro de 2022 e oito equipes disputarão o título. A abertura está marcada para o dia 18, às 13h, no estádio do Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica.

Os times que se inscreveram para participar são: Botafogo do Gilson Carone, Bandeirante da Praça da Bandeira, Zumbi F.C., Unidos do Bela Vista, Santos do Zumbi, Master do Bela Vista, Santos Dumont (Aeroporto) e Juventude do Zumbi.

Na última terça (23), a Secretaria

Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), organizadora do campeonato, realizou um Congresso Técnico para as equipes inscritas. No evento, foram apresentados o regulamento, o calendário e outras informações sobre a competição, que é voltada para atletas maiores de 18 anos. Além disso, foram definidos os jogos da primeira rodada.

Nesta edição, o campeonato terá dois grupos, com quatro equipes em cada, disputando em duas categorias: aspirante e principal. Classificam-se para a fase semifinal os dois primeiros colocados

de cada grupo. Serão 15 partidas até a grande final.

Os jogos serão disputados, até outubro, em quatro campos: do bairro Coronel Borges, do Itabirense (São Luiz Gonzaga), do Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica) e do Santos Dumont (Aeroporto).

“Com muita satisfação estaremos retomando o Campeonato Municipal. Ano de Copa do Mundo tem de ter esse evento, que muito contribui para o esporte em nossa cidade, fomenta a economia e valoriza os nossos jogadores”, salienta o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.



Os jogos serão disputados, em setembro e outubro, em quatro campos da cidade

**SE LIGA
NESSA IDEIA**

**CAMPANHA DE COLETA DE
LIXO ELETRÔNICO E LÂMPADA**

Segunda a Sexta-Feira
22 a 26 de agosto de 2022
7h às 19h

Sábado
27 de agosto de 2022
8h às 13h

**ESTACIONAMENTO EM FRENTE
AO BANCO DO BRASIL (CENTRO)**



Dia do Profissional de Educação Física será celebrado em evento na Praça de Fátima

Na próxima quinta-feira (1), data em que é celebrado o Dia do Profissional de Educação Física, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro realizará um evento especial na Praça de Fátima, para enaltecer a importância dessa classe.

A ação, que será gratuita e aberta ao público de todas as idades, terá início a partir das 18h30 e contará com a participação de diversos profissionais da área, que irão agitar o público com aulas de treinamento funcional e dança mix.

Para maior bem-estar durante as atividades físicas, a Semesp recomenda que os presentes estejam trajados com roupas leves e confortáveis. Além disso, é importante não esquecer de levar uma garrafa de água para a hidratação do corpo durante os exercícios.

“Os educadores físicos são

profissionais muito importantes, pois ensinam as técnicas e práticas das diversas atividades esportivas existentes, ajudando a melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas. Nesse dia tão

especial, iremos comemorar com muita dança, alegria e exercícios”, expressa o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.



Ação contará com diversas atividades físicas gratuitas para o público

Defesa Civil de Cachoeiro orienta sobre prevenção de incêndios em vegetação

Devido ao tempo seco e à baixa umidade do ar, características típicas dessa época do ano, a Defesa Civil de Cachoeiro alerta para o aumento do índice de incêndios no município. Situação que, segundo o órgão, tende a piorar com a escassez de chuvas.

Por isso, é necessário que a população adote medidas simples, mas importantes, para diminuir o risco de incêndios.

Algumas orientações são: não jogar bitucas de cigarros nas margens de ruas e rodovias; não fazer uso do fogo próximo à vegetação (urbano ou rural); não queimar lixo ou descartes residenciais; manter os lotes limpos sem usar fogo; conscientizar as crianças, pois, durante uma brincadeira de risco, podem acabar ocasionando um foco de incêndio; e molhar faixas de terras secas próximas a locais onde haja incidência de chamas.

Além de causar danos ao meio ambiente, as queimadas também afetam

a saúde da população. Pessoas que sofrem com problemas respiratórios como bronquite, asma, sinusite e rinite são as mais afetadas com a seca e a poluição do ar com partículas geradas pelas chamas, o que pode agravar ainda mais as doenças.

“Sem dúvidas, é um risco muito grande. Como a vegetação está mais seca nesse período do ano, o vento propaga o fogo com muita facilidade, tornando o incêndio, por vezes, incontrollável. É importante salientar que atear fogo no lixo e em terrenos é considerado crime ambiental, previsto na lei federal nº 9.605/1988”, destaca o Coordenador Executivo da Defesa Civil de Cachoeiro, Carlos Miranda, que lembra, ainda, que a proibição também é aplicada às áreas particulares.

Caso moradores presenciem focos de incêndios, a primeira medida, de acordo com a Defesa Civil, é acionar o Corpo de

Bombeiros, pelo 193, para combate às chamas.

Aumento no número de ocorrências

De acordo com o Corpo de Bombeiros de Cachoeiro, o ano de 2022 já acumula cerca de 100 chamados para ocorrências de queimadas em vegetação. Desse total, 66 foram registradas no mês de julho.

Na última semana, foram registrados incêndios de grandes proporções nos bairros Nossa Senhora Aparecida, Aeroporto e em São Joaquim.



Devido à vegetação seca, fogo se propaga com mais facilidade nessa época do ano

Inscrições abertas para seminário do Procon sobre defesa do consumidor

Já estão abertas as inscrições para o seminário em comemoração aos 32 anos de promulgação do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que será realizado pelo Procon de Cachoeiro no dia 21 de setembro.

Com início às 18h, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), em Morro Grande, o evento contará com uma palestra sobre o tema “Tratamento dos consumidores superendividados, dificuldades e desafios na implementação da Lei do Superendividamento”, ministrada pelo procurador do Estado, Leonardo de Medeiros Garcia.

Garcia é mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP e especialista em Direito de Consumo e Economia pela Universidade de Castilla la Mancha.

A programação inclui, ainda, o lançamento de uma versão própria do CDC do Procon de Cachoeiro, contendo

leis federais, estaduais e municipais, além de outras informações pertinentes aos consumidores.

Os interessados em participar do seminário devem se inscrever,

gratuitamente, no site capacita.cachoeiro.es.gov.br. Na tarde desta quinta-feira (25), das 500 vagas, inicialmente ofertadas, 126 já haviam sido preenchidas.



Evento celebrará os 32 anos do Código de Defesa do Consumidor

Ela está de volta!

37ª

FEIRA DA BONDADADE

FAZER O BEM FAZ BEM

De 9 a 11 de setembro
no Parque de Exposições
de Cachoeiro.

PREFEITURA DE
CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de agosto de 2022 - Nº 6621

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.140

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONSONÂNCIA À LEI MUNICIPAL Nº 5.482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos municipais ativos e inativos, empregados públicos municipais, os ocupantes de cargo em comissão, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e contratados temporários do Poder Executivo poderão autorizar o desconto em folha de pagamento de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive aqueles realizados por meio de cartões de crédito, sob a égide da Lei Municipal nº 5.482, de 13 de outubro de 2003.

Art. 2º O percentual máximo de consignação será de 40% (quarenta por cento) dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para descontos a favor de operações de empréstimos/financiamentos realizados por intermédio de cartões de crédito.

Art. 3º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I – Do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;

II – De outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 4º Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor deste Decreto, mantida, em quaisquer casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.543/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 27549/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABRÍCIO MESQUITA**, Analista de Sistemas, lotado na SEMAD, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de setembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.559/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.754/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 15203/2022, resolve:

Art. 1º Nomear os titulares da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Anayara Moreira dos Santos
Milena do Nascimento Dias
Lorrana da Silva Candal Paz

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Art. 2º Nomear os suplentes da Comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

Larissa Cardoso Bine
Getúlio Ferreira
Thiago da Silva Duarte

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 1.560/2022**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.754/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 15203/2022, resolve:

Art. 1º Nomear os titulares da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Gustavo Pereira Albernaz
Gustavo Gaspar Dutra
Rodolpho Silva Maia

Art. 2º Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

Mônica Brunelli de Souza
Lara Barboza de Souza
Getúlio Ferreira

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 1.562/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.581/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 204/2022 25/08/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o maior percentual de desconto por taxa de transação (TRANSACTION FEE), conforme as demandas da administração municipal, através do sistema de registro de preços, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	51043/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA****26ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 26ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
308	261302	MICHELINE DE JESUS GOMES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
309	264375	LUANA DA SILVA LIMA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
310	264335	BEATRIZ SILVA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
311	264192	KESYA AZARIAS DUARTE	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
312	264214	MIKAELA FIRMINO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
313	261304	NAIARA COSTA MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
314	264044	KAROLAYNE FERREIRA CAMPOS VIANA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
315	264372	THALIA RIBEIRO DA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
316	261351	MILENA DOS SANTOS BRANDAO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
317	264584	KARINNY BARBOZA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
318	264176	VIVIANE ALCANTARA MENDES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
319	265341	ISABELA ARAUJO TAVARES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
320	264378	LUIZ CARLOS BORGES SERAFIM JUNIOR	CUIDADOR SOCIAL	0.0	24/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022****27ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
34	260371	CAMILA LUNZ PACIFICO HOMEM BORGES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	6.0	30/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I
27ª Chamada**

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o

tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

108ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
9	249072	JESUALDO BARBOSA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	34,0	30/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
37	246611	ISIS CLER DEPOLLI	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	30/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
61	245656	VICTOR RIDOLPHI DE SOUZA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	20,0	30/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
62	246348	RANAIRA BARRADAS SINES	ODONTOLOGO DA FAMILIA	15,0	30/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
63	246314	GABRIELLA VIGUINI SGULMERO	ODONTOLOGO DA FAMILIA	14,0	30/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

108ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o

tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Matheus Ribeiro Alves	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2015.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato de Locação nº 168/2015, firmado em 18/09/2015, dando continuidade a locação do Imóvel predial urbano localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 101, Apartamento 202, 2º Andar, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.297,55 (hum mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), incluso incluso a taxa de condomínio, consumo de água e 1 (uma) vaga de garagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 00059/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 14/09/2022

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador

PROCESSO: Protocolo nº 41890/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 204/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), CONFORME ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR: R\$ 21.578,44 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da emissão da Autorização de Serviço ou Contrato.

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte: 541/100100010000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 51043/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 013/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e a FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para a execução do seguinte objeto: Projeto com público a ser atendido de 360 pessoas entre atletas e comissão técnica, tendo por principal objetivo e o apoio financeiro para despesas de Transportes e hospedagem da seleção capixaba e membros da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal).

VALOR: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP;

Ficha: 0002414

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP;

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Sub-função: 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 1335 – NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 2.134 – APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS Elemento Despesa: 33504399000 – OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 03/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Arnaud Agostinho Cordeiro Filho – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: Protocolo nº 15203/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOM 6616 dia 19/08/2022 referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO, no ítem Espécie;

ONDE SE LÊ:

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 031/2021 – FMS.

LEIA-SE:

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 - FMS.

conforme segue:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Perovano Lavanderia Ltda ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019-FMS, firmado em 04/10/2019,

por 12 meses

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 74.625,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Artigo 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116392146

DESPESA: 33903938000

FICHA: 0283 - FONTE DE RECURSOS: 121400001019

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402153

DESPESA: 33903938000

FICHA: 0723 - FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402153

DESPESA: 33903938000

FICHA: 0724 - FONTE DE RECURSOS: 121400002009

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216402152

DESPESA: 33903938000

FICHA: 0628 - FONTE DE RECURSOS:121400002005

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Tarcisio José Perovano e Maria Auxiliadora Balarini Perovano – Representantes do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 36109/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: José Ueliton Silva

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar os itens 01 (um) e 02 (dois) do Contrato nº 006/2022 – FMS, em 25% (vinte e cinco por cento) cada, firmado em 01/04/2022, que tem por objeto o fornecimento de Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante) conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13 / 2021 e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1640.2.153

DESPESA: 33903933000

FICHA : 4454

FONTE DE RECURSOS: 221400002009

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1640.2.153

DESPESA: 33903933000

FICHA : 721

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

PRAZO: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Ueliton Silva – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 32858/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 12/2022 - ID 932723**

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.02.0006

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 12/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 234144/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Contratação de **Empresa** para Fornecimento de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Lotes: 18, 29, 30, 31, 34, 55, 92, 97, 117, 121, 123, 142, 143, 151, 161, 173, 188, 197 e 204

Valor total homologado: R\$ 618.418,00 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais)

Empresa: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.474.414/0001-86

Lotes: 62, 83 e 218

Valor total homologado: R\$ 265.928,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

Lotes: 64, 104, 110, 113 e 171

Valor total homologado: R\$ 110.108,50 (cento e dez mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lotes: 9, 17, 20, 21, 33, 50, 54, 63, 66, 76, 129, 139, 140, 175, 176, 193 e 195

Valor total homologado: R\$ 1.167.880,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lotes: 37, 59, 79, 80, 116, 119, 122, 133, 134, 136, 155, 157, 198, 210 e 230

Valor total homologado: R\$ 1.023.624,10 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Lotes: 2, 6, 11, 47, 60, 107, 172, 182, 184, 200, 206 e 227

Valor total homologado: R\$ 339.409,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais)

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Lotes: 13, 108, 149 e 186

Valor total homologado: R\$ 89.312,00 (oitenta e nove mil, trezentos e doze reais)

Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0001-20

Lotes: 16, 22, 41, 112, 146, 219, 226 e 244

Valor total homologado: R\$ 174.959,72 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Empresa: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Lotes: 8, 141, 150, 196 e 212

Valor total homologado: R\$ 114.516,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais)

Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Lote: 100

Valor total homologado: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Empresa: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.809.672/0001-42

Lote: 217

Valor total homologado: R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais)

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0020-77

Lote: 137

Valor total homologado: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

Empresa: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lotes: 5, 10, 19, 32, 42, 72, 85, 89, 124, 128, 167, 199, 201, 215, 223, 224 e 234

Valor total homologado: R\$ 546.209,73 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos)

Empresa: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 26.364.969/0001-35

Lote: 75

Valor total homologado: R\$ 101.872,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e dois reais)

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lotes: 45, 56, 101, 102, 127, 138, 169, 170, 181, 202, 233, 239 e 247

Valor total homologado: R\$ 455.882,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Lote: 53

Valor total homologado: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Empresa: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 17.700.763/0001-48

Lotes: 23, 24, 58, 87, 88, 96, 103, 126, 145, 159, 162, 190, 207 e 208

Valor total homologado: R\$ 407.362,40 (quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Empresa: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.754.325/0001-20

Lote: 69

Valor total homologado: R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lotes: 12, 14, 27, 43, 44, 68, 86, 95, 144, 163, 164, 177, 178, 189, 205, 211, 216, 231 e 242

Valor total homologado: R\$ 810.949,00 (oitocentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais)

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lotes: 152 e 154

Valor total homologado: R\$ 499.996,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)

Empresa: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

Lotes: 3 e 26

Valor total homologado: R\$ 85.004,00 (oitenta e cinco mil, quatro reais)

Empresa: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 35.253.171/0001-07

Lotes: 71 e 229

Valor total homologado: R\$ 2.087,80 (dois mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Empresa: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

Lotes: 1, 52, 57, 77, 78, 90, 135, 168, 185, 235, 241 e 243

Valor total homologado: R\$ 626.573,08 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos)

Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Lotes: 25, 46 e 84

Valor total homologado: R\$ 25.084,00 (vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais)

Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Lotes: 40, 48 e 156

Valor total homologado: R\$ 158.940,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)

Empresa: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.296.849/0001-85

Lotes: 49, 51, 131, 187 e 192

Valor total homologado: R\$ 304.040,00 (trezentos e quatro mil, quarenta reais)

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Lotes: 99, 147, 148, 179 e 240

Valor total homologado: R\$ 42.053,00 (quarenta e dois mil, cinquenta e três reais)

Lotes Desertos: 15, 61, 111, 118, 130, 165, 183, 213, 214, 225, 228, 232, 236, 238, 245.

Lotes Fracassados: 4, 7, 28, 35, 36, 38, 39, 65, 67, 70, 73, 74, 81, 82, 91, 93, 94, 98, 105, 106, 109, 114, 115, 120, 125, 132, 153, 158, 160, 166, 174, 180, 191, 194, 203, 209, 220, 221, 222, 237, 246.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 15/2022 - ID 950862

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0009

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 15/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 28162/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril) e cedência gratuita, a título de comodato, de aparelhos para leitura da tira reagente**, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

CNPJ: 23.552.212/0002-68

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 046/2022** – ID 958845. Objeto: Aquisição de ração (cães, gatos e equinos), feno e silagem de milho. Acolhimento das propostas a partir de 26/08/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 09/09/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **09/09/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/08/2022.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AGERSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020

PROCESSO: 48192/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS, CNPJ nº 03.358.914/0001-17.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2020, que versa sobre a concessão de empréstimos pelo SICOOB CREDIROCHAS, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos da AGERSA, denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados no Contrato. Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado nos autos do Processo nº: 40058/2019, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro de 2022, encerrando-se em 09 de setembro de 2023, conforme previsão da Cláusula 22.1 do referido contrato. Em decorrência de alteração do ato constitutivo, a razão social do SICOOB CREDIROCHAS passa a ser COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício – AGERSA), Sebastião Carlos Soares da Silva (Diretor Executivo do SICOOB CREDIROCHAS) e Eberton Decothe Thompson (Diretor Operacional do SICOOB CREDIROCHAS).

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

MARCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em exercício
Decreto nº 31.999/2022

IPACI**PORTARIA Nº 095/2022****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 32053/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação de Imóveis, dos apartamentos de nºs 401, 402 e 602 destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, celebrado com a **Sra. DEBORA SIMONATO SOARES CARARI**, o **Sr. RODRIGO SIMONATO SOARES** e **ESPÓLIO DE FABIOLA SIMONATO SOARES (INVENTARIANTE)** **Sr. FRANCISCO SOARES LOUZADO**, conforme processo de nº 50320/2022, contrato de nº 009/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** - Indicar eventuais glosas;
- IV** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2022.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022.

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0016

PROCESSO: 50.320/2022.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, CPF nº. 000.800.907-45, RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF nº. 051.622.197-38 E ESPÓLIO DE FABIOLA SIMONATO SOARES (INVENTARIANTE) CPF nº. 105.041.577-95.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a locação de bens imóveis constituído dos apartamentos de nºs 401, 402 e 602 do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: . O valor mensal do aluguel é R\$ 3.510,00(três mil, quinhentos e dez reais), referente aos 03 (três) apartamentos, totalizando o valor anual de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais) e o valor mensal do condomínio é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente aos 03 (três) apartamentos, totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022

PRAZO: O presente Contrato terá início, a partir de 01 de setembro de 2022 e terminará em 31 de agosto de 2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.01

SIGNATÁRIOS: VALQUIRIA SALVADOR BERNABE (Presidente IPACI em exercício), DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, RODRIGO SIMONATO SOARES e ESPÓLIO DE FABIOLA SIMONATO SOARES (INVENTARIANTE) (Locadores).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Alex Vaillant Farias**, a partir do dia **26/08/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ZOPPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.978.160/0001-72, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 045/2009 – Processo 2122594, por meio do processo nº 226049/2021, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada - RUA JOSÉ CALEGÁRIO, Nº16, CEP 29.314.185, AEROPORTO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

Protocolo: 4502022FAT

DAM: 14867



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio